



## EDITAL Nº 234/2026

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de março de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Pedro de Alverca do Ribatejo, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para manifestação pública de fé denominada “Procissão das Velas” no dia 30 de maio de 2026, entre as 21h00 e as 23h00, nos arruamentos abaixo mencionados, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados** (momentaneamente) à passagem da Procissão das Velas, nos seguintes arruamentos:

- Largo da Capela de Arcena;
- Rua Ivone Silva;
- Rua Dr. José Eduardo Vieira;
- Estrada de Arcena;
- Rua da Formigueira;
- Rua Almirante Cândido dos Reis;
- Rua Miguel Bombarda;
- Rua Boca Lara;
- Rua José António do Carmo;
- Rua dos Bombeiros Voluntários;



- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira;
- Rua da Juventude;
- Rua da Aviação;
- Largo Pastorinhos de Fátima - Igreja dos Pastorinhos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,